

CONFERE COM O ORIGINAL  
Luciana Ferreira da Silva  
Tabelião nº 194  
AGENTE DE REGISTRAÇÃO  
Portaria nº 151 de 07/2007  
*Luciana*

Lei municipal nº 756/87.

(Que dispõe sobre modificação de denominação de via pública)

Agostinho Sansão, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa denominar-se a avenida Josimo Prado, a atual avenida da Pátria.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

de 1987

Gabinete do Prefeito, em 20 Outubro  
*Agostinho Sansão*  
- Pref. Municipal